LEI MUNICIPAL Nº 3.018, 4 DE OUTUBRO DE 1995

Denominação de via pública: Rua Dr. Omar Barbosa Lima.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA DOUTOR OMAR BABOSA LIMA, a atual Rua “D”, do Loteamento São Carlos.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.